



PORTOS DA MADEIRA

Your Safe Port

**Port of
Funchal**

EUROPE'S BEST CRUISE
DESTINATION 2025



Índice

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	2
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	11
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO.....	11
3.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:.....	11
3.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
3.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	13
3.3.1. BASES MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13
4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	19
5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	21
6. INVENTÁRIOS	22
7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	23
8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	25

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. *"produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional"*¹. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento corrigido da APRAM, S.A. para o ano económico de 2026, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 36.103.660,00€.

¹ Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

JUNHO 2026

RUB.	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1	RUB.	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
		RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	2 365 665,70	496 453,13			584 749,73	3 446 868,56	1 982 494,86									
	Operações orçamentais [1]	2 365 665,70	496 453,13				2 862 118,83	1 494 452,05									
	Devolução do saldo oper. orçamentais																
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades																
	Operações de tesouraria [A]					584 749,73	584 749,73	488 042,81									
	Receita corrente									Despesa corrente							
R1	Receita Fiscal								D1	Despesas com o pessoal							
R11	Impostos diretos								D11	Remunerações Certas e Permanentes	1 962 646,26	682 654,27				2 645 300,53	5 597 999,33
R12	Impostos indiretos								D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	782 088,58	259 701,22				1 041 789,80	2 094 110,66
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								D13	Segurança Social	838 453,43	392 936,61				1 231 390,04	2 389 908,72
R3	Taxas, multas e outras penalidades	6 514 943,29					6 514 943,29	8 861 902,30	D2	Aquisição de bens e serviços	2 048 768,69	333 733,52				2 382 502,21	4 785 925,10
R4	Rendimentos de propriedade	1 577 775,63					1 577 775,63	3 445 766,46	D3	Juros e outros encargos	77 818,14					77 818,14	478 612,72
R5	Transferências e subsídios correntes								D4	Transferências e subsídios correntes							
R51	Transferências correntes								D41	Transferências correntes							
R511	Administrações Públicas								D411	Administrações Públicas							
R5111	Administração Central - Estado Português								D4111	Administração Central - Estado Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades								D4112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social								D4113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional		2 000 000,00				2 000 000,00	4 883 126,16	D4114	Administração Regional							2 608 105,51
R5115	Administração Local								D4115	Administração Local							
R512	Exterior - U E			175 363,55			175 363,55	2 618 529,69	D412	Entidades do setor não lucrativo							
R513	Outras								D413	Famílias							
R52	Subsídios correntes								D414	Outras							
R6	Venda de bens e serviços								D42	Subsídios correntes							
R7	Outras receitas correntes	43 236,88					43 236,88	74 498,44	D5	Outras despesas correntes	71 170,43	79,90				71 250,33	484 864,48
	Receita de capital									Despesa de capital							
R8	Venda de bens de investimento								D6	Aquisição de bens de capital	152 529,28	388 879,62	1 375 296,55			1 916 705,45	8 832 358,49
R9	Transferências e subsídios de capital								D7	Transferência e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital								D71	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas								D711	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português								D7111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades								D7112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social								D7113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		241 729,60	79 747,68			321 477,28	4 728 598,95	D7114	Administração Regional							
R9115	Administração Local								D7115	Administração Local							
R912	Exterior - U E			949 276,38			949 276,38	3 984 274,33	D712	Entidades do setor não lucrativo							
R913	Outras								D713	Famílias							
R92	Subsídios de capital								D714	Outras							
R10	Outras receitas de capital	10 715,70					10 715,70	42 855,46	D72	Subsídios de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos								D8	Outras despesas de capital							
	Receita efetiva [2]	8 146 671,50	2 241 729,60	1 204 387,61			11 592 788,71	28 639 551,79		Despesa efetiva [5]	5 933 474,81	2 057 985,14	1 375 296,55			9 366 756,50	27 271 885,01
	Receita não efetiva [3]				576 923,08		576 923,08	12 806 787,34		Despesa não efetiva [6]				576 923,08		576 923,08	12 806 787,34
R12	Receita com ativos financeiros				576 923,08		576 923,08	12 806 787,34	D9	Despesa com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros								D10	Despesa com passivos financeiros				576 923,08		576 923,08	12 806 787,34

DOCUMENTO PROCESSADO POR COMPUTADOR - APLICAÇÃO INFORMÁTICA SIAG
17-07-2026 17:18 * Priscila Maria Martins Candelária

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP

JUNHO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE																	
451010100																	
044011.388.0604021200.165	2 205 510,00	1 205 510,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.388.0604021100.165	4 460 956,00	3 460 956,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130178.165	7 622 000,00	-907 870,26	2 978 624,85	5 630 625,22	79 379,81	6 467 444,40	0,00	0,00	1 754 679,19	4 712 765,21	6 467 444,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0402010178.165	80 000,00	-407 987,96	472 120,61	15 906,03	38,68	47 498,89	0,00	0,00	33 224,96	14 273,93	47 498,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0510050178.165	2 649 142,00	-4 710 519,90	5 604 532,86	1 762 149,65	7 020,61	1 577 775,63	0,00	0,00	522 927,63	1 054 848,00	1 577 775,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0801999978.165	100 000,00	56 763,12	0,00	43 236,88	0,00	43 236,88	0,00	0,00	0,00	43 236,88	43 236,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 117 608,00	-1 303 149,00	9 055 278,32	9 451 917,78	86 439,10	10 135 955,80	0,00	0,00	2 310 831,78	7 825 124,02	10 135 955,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL																	
451010100																	
044011.388.1601030178.165	496 454,00	0,87	0,00	496 453,13	0,00	496 453,13	0,00	0,00	0,00	496 453,13	496 453,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.1301010378.165	100 000,00	89 284,30	0,00	10 715,70	0,00	10 715,70	0,00	0,00	0,00	10 715,70	10 715,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.522.1601030178.165	2 365 666,00	0,30	0,00	2 365 665,70	0,00	2 365 665,70	0,00	0,00	0,00	2 365 665,70	2 365 665,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.712.1111051000.165	3 506 788,00	0,66	0,00	3 506 787,34	0,00	576 923,08	0,00	0,00	0,00	576 923,08	576 923,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 468 908,00	89 286,13	0,00	6 379 621,87	0,00	3 449 757,61	0,00	0,00	0,00	3 449 757,61	3 449 757,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23 586 516,00	-1 213 862,87	9 055 278,32	15 831 539,65	86 439,10	13 585 713,41	0,00	0,00	2 310 831,78	11 274 881,63	13 585 713,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP

JUNHO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA: I 458010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTE
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE																	
458010100																	
052026.38A.0604022096.51553	586 488,00	586 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022054.52561	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.0604022003.52550	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.482.0609032000.53055	210 880,00	49 357,98	0,00	161 522,02	0,00	161 522,02	0,00	0,00	0,00	161 522,02	161 522,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.482.0609041001.53462	14 000,00	158,47	0,00	13 841,53	0,00	13 841,53	0,00	0,00	0,00	13 841,53	13 841,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.513.0401130178.51472	293 000,00	293 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
057102.513.0401130178.52828	131 602,00	131 602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041004.513.0510050178.52826	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.513.0510050178.53530	165 858,00	165 858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 671 828,00	1 496 464,45	0,00	175 363,55	0,00	175 363,55	0,00	0,00	0,00	175 363,55	175 363,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL																	
458010100																	
052026.38A.1004022001.51553	756 286,00	756 286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022071.53778	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022070.53777	198 750,00	198 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022064.52562	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022062.52550	157 930,00	157 930,00	0,00	19 825,00	19 825,00	19 825,00	19 825,00	19 825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022054.52561	340 000,00	313 565,04	0,00	26 434,96	0,00	26 434,96	0,00	0,00	0,00	26 434,96	26 434,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022053.52560	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022036.52338	1 341 765,00	1 126 470,36	0,00	215 294,64	0,00	215 294,64	0,00	0,00	0,00	215 294,64	215 294,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022028.52225	240 000,00	240 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022026.52222	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044011.392.1004022018.52217	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022008.53948	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022007.53947	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
052026.392.1004022006.53946	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)



SNC-AP

JUNHO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: I 458010100

[illegible]

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)

No primeiro semestre foram cobradas receitas no valor de 15.031 M€, a que corresponde uma taxa execução de 41,64%.

As receitas correntes decompõem-se da seguinte forma:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 43,34% das receitas deste trimestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o movimento de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques);
- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 10,50%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 - Transferências correntes” – estão inseridas as indemnizações compensatórias recebidas para colmatar a ausência de receita proveniente da TUP/ Carga, justificada pela entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, representando 14,47% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 0,29% onde estão registados os reembolsos das passagens dos colaboradores da APRAM, S.A., dos programas de emprego e das bolsas de estágio;
- Capítulo “11 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas” – encontram-se as transferências recebidas para assegurar o pagamento do serviço da dívida, representando 3,84% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “13 – Outras receitas” – com 0,07% das receitas estão contabilizadas as indemnizações recebidas consequentes dos acidentes de serviço/ trabalho ocorridos com os colaboradores da APRAM, S.A..

- Capítulo “16 – Na posse do serviço – receitas próprias” - com 19,04%, onde se registou a utilização do saldo de gerência do ano 2025 no valor de 2.862.118,83 €.

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 8,45% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira;
- Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;



SNC-AP

JUNHO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
DESPESA CORRENTE																										
451010100																										
450.044011.388.0101020000.165	0,00	60 000,00	0,00	0,00	45 470,14	14 529,86	14 529,86	14 529,86	9 462,07	0,00	0,00	0,00	9 462,07	9 462,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010103A000.165	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	674 445,64	325 554,36	325 554,36	325 554,36	219 210,91	0,00	0,00	0,00	219 210,91	219 210,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010104A000.165	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	670 961,66	329 038,34	329 038,34	329 038,34	249 646,52	0,00	0,00	0,00	249 646,52	249 646,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010106A000.165	0,00	74 668,00	0,00	0,00	60 994,73	13 673,27	6 583,13	6 583,13	6 213,80	0,00	0,00	0,00	6 213,80	6 213,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010109A000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	7 153,20	2 846,80	2 846,80	2 846,80	1 423,40	0,00	0,00	0,00	1 423,40	1 423,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010113A000.165	0,00	284 621,00	0,00	0,00	159 265,55	125 355,45	124 543,65	124 543,65	124 279,62	0,00	0,00	0,00	124 279,62	124 279,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010114SNA0.165	0,00	300 000,00	0,00	0,00	299 803,87	196,13	196,13	196,13	193,57	0,00	0,00	0,00	193,57	193,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010114SFA0.165	0,00	137 984,00	0,00	0,00	0,00	137 984,00	137 984,00	137 984,00	72 224,38	0,00	0,00	0,00	72 224,38	72 224,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0102020000.165	0,00	200 000,00	90 000,00	0,00	0,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	109 094,71	0,00	0,00	0,00	109 094,71	109 094,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0102040000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	18 922,25	6 077,75	6 077,75	6 077,75	4 695,43	0,00	0,00	0,00	4 695,43	4 695,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0102110000.165	0,00	50 049,00	0,00	0,00	28 796,54	21 252,46	21 252,46	21 252,46	19 729,20	0,00	0,00	0,00	19 729,20	19 729,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010214Z000.165	0,00	15 000,00	3 750,00	0,00	0,00	11 250,00	2 130,74	2 130,74	2 130,74	0,00	0,00	0,00	2 130,74	2 130,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010214C000.165	0,00	30 000,00	0,00	0,00	16 115,42	13 884,58	13 884,58	13 884,58	13 884,58	0,00	0,00	0,00	13 884,58	13 884,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010214A000.165	0,00	280 000,00	70 000,00	0,00	55 609,30	154 390,70	154 390,70	154 390,70	110 166,56	0,00	0,00	0,00	110 166,56	110 166,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010305ATB0.165	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010305AOB0.165	0,00	480 484,00	0,00	0,00	319 989,16	160 494,84	158 810,94	158 810,94	155 582,83	0,00	0,00	0,00	155 582,83	155 582,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010305AA0A0.165	0,00	442 102,00	0,00	0,00	267 162,00	174 940,00	174 940,00	174 940,00	173 784,55	0,00	0,00	0,00	173 784,55	173 784,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0103080000.165	0,00	27 500,00	0,00	0,00	6 125,45	21 374,55	21 374,55	21 374,55	21 374,55	0,00	0,00	0,00	21 374,55	21 374,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0103090000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	25 000,00	14 739,08	14 739,08	0,00	0,00	0,00	14 739,08	14 739,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010310D000.165	0,00	75 000,00	0,00	0,00	51 967,52	23 032,48	23 032,48	23 032,48	23 032,48	0,00	0,00	0,00	23 032,48	23 032,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.010310AC00.165	0,00	30 000,00	0,00	0,00	25 576,88	4 423,12	4 423,12	4 423,12	4 423,12	0,00	0,00	0,00	4 423,12	4 423,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020107A000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	5 292,79	4 707,21	4 707,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0201170000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020201B000.165	0,00	95 000,00	0,00	0,00	70 000,00	25 000,00	25 000,00	2 438,51	2 438,51	0,00	0,00	0,00	2 438,51	2 438,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020201A000.165	0,00	65 000,00	0,00	0,00	40 828,60	24 171,40	24 171,40	22 657,32	22 657,32	0,00	0,00	0,00	22 657,32	22 657,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020202AS00.165	0,00	442 239,00	0,00	0,00	108 100,51	334 138,49	334 138,49	120 411,37	120 411,37	0,00	0,00	0,00	120 411,37	120 411,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020203OS00.165	0,00	90 670,00	0,00	0,00	806,17	89 863,83	89 863,83	33 882,98	33 882,98	0,00	0,00	0,00	33 882,98	33 882,98	0,00	0,00	91 550,15	51 428,81	30 676,51	11 890,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020203O000.165	0,00	768 733,00	192 184,00	0,00	449 686,64	126 862,36	81 721,89	13 258,36	12 807,69	0,00	0,00	0,00	12 807,69	12 807,69	0,00	0,00	2 486,25	2 486,25	1 035,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020205BS00.165	0,00	20 384,00	0,00	0,00	1 569,91	18 814,09	18 814,09	8 551,85	8 551,85	0,00	0,00	0,00	8 551,85	8 551,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020205B000.165	0,00	95 000,00	18 750,00	0,00	22 090,66	54 159,34	26 342,85	1 403,43	1 403,43	0,00	0,00	0,00	1 403,43	1 403,43	0,00	0,00	21 960,00	21 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020208AS00.165	0,00	22 112,00	0,00	0,00	1 769,71	20 342,29	4 788,46	4 721,60	4 721,60	0,00	0,00	0,00	4 721,60	4 721,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020209A000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020212B000.165	0,00	45 000,00	0,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020213V000.165	0,00	35 000,00	8 750,00	0,00	26 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020213A000.165	0,00	35 000,00	8 750,00	0,00	25 947,63	302,37	302,37	282,37	282,37	0,00	0,00	0,00	282,37	282,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020214DS00.165	0,00	3 034,00	0,00	0,00	3 034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020214D000.165	0,00	120 000,00	18 750,00	0,00	97 602,20	3 647,80	3 647,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.0202160000.165	0,00	130 000,00	50 000,00	0,00	75 632,40	4 367,60	4 367,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.388.020217B0AA0.165	0,00	10 000,00	2 500,00	0,00	4 450,00	3 050,00	3 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
450.044011.388.020218A000.165	0,00	215 000,00	37 500,00	0,00	99 119,18	78 380,82	78 380,82	78 023,73	78 023,73	0,00	0,00	0,00	78 023,73	78 023,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.020219CS00.165	0,00	13 239,00	0,00	0,00	13 239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.020219C000.165	0,00	5 000,00	1 250,00	0,00	3 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.020219B000.165	0,00	120 000,00	1 250,00	0,00	75 162,75	43 587,25	43 587,25	27 473,20	27 473,20	0,00	0,00	0,00	27 473,20	27 473,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.020220C000.165	0,00	25 000,00	6 250,00	0,00	4 302,00	14 448,00	14 448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.020220B000.165	0,00	40 000,00	5 000,00	0,00	21 664,45	13 335,55	13 335,55	6 933,07	6 933,07	0,00	0,00	0,00	6 933,07	6 933,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.020220A0C0.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	1 685,70	8 314,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.388.060201A000.165	0,00	86 466,00	0,00	0,00	86 386,10	79,90	79,90	79,90	79,90	0,00	0,00	0,00	79,90	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.0101020000.165	0,00	62 234,00	0,00	0,00	19 132,85	43 101,15	43 101,15	43 101,15	42 830,17	0,00	0,00	0,00	42 830,17	42 830,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010103A000.165	0,00	1 021 021,00	0,00	0,00	243 594,96	777 426,04	658 555,04	658 555,04	658 555,04	0,00	0,00	0,00	658 555,04	658 555,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010104A000.165	0,00	1 118 104,00	0,00	0,00	288 288,68	829 815,32	632 110,90	632 110,90	632 110,90	0,00	0,00	0,00	632 110,90	632 110,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010106AT00.165	0,00	2 515,00	0,00	0,00	2 515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010106A000.165	0,00	100 000,00	0,00	0,00	83 564,08	16 435,92	12 447,92	12 447,92	12 447,92	0,00	0,00	0,00	12 447,92	12 447,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010108A000.165	0,00	50 000,00	0,00	0,00	44 358,33	5 641,67	5 641,67	5 641,67	5 417,67	0,00	0,00	0,00	5 417,67	5 417,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010109AT00.165	0,00	2 302,00	0,00	0,00	0,07	2 301,93	2 301,93	2 301,93	2 301,93	0,00	0,00	0,00	2 301,93	2 301,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010109A000.165	2 301,93	10 000,00	0,00	0,00	3 782,69	6 217,31	6 217,31	6 217,31	6 217,31	0,00	0,00	2 301,93	3 915,38	6 217,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010111A000.165	0,00	47 803,00	0,00	0,00	27 584,23	20 218,77	20 218,77	20 218,77	20 218,77	0,00	0,00	0,00	20 218,77	20 218,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010113AT00.165	0,00	678,00	0,00	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010113A000.165	0,00	413 176,00	0,00	0,00	142 566,40	270 609,60	262 209,60	262 209,60	262 209,60	0,00	0,00	0,00	262 209,60	262 209,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010114SNA0.165	0,00	61 530,00	0,00	0,00	28 930,10	32 599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010114SFA0.165	0,00	300 000,00	0,00	0,00	108 729,52	191 270,48	159 836,58	159 836,58	99 751,84	0,00	0,00	0,00	99 751,84	99 751,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.0102020000.165	0,00	345 588,00	0,00	0,00	9 712,43	335 875,57	286 023,57	286 023,57	282 263,65	0,00	0,00	0,00	282 263,65	282 263,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.0102040000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	18 906,89	6 093,11	6 093,11	6 093,11	6 093,11	0,00	0,00	0,00	6 093,11	6 093,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.0102050000.165	0,00	4 000,00	0,00	0,00	2 019,74	1 980,26	1 980,26	1 980,26	1 980,26	0,00	0,00	0,00	1 980,26	1 980,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.0102110000.165	0,00	100 000,00	0,00	0,00	50 867,61	49 132,39	41 466,39	41 466,39	41 466,39	0,00	0,00	0,00	41 466,39	41 466,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
450.044011.513.010214ZT00.165	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00																	

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
450.044011.513.0201070000.165	0,00	25 000,00	0,00	0,00	3 214,70	21 785,30	21 785,30	19 820,84	19 820,84	0,00	0,00	0,00	19 820,84	19 820,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020108C000.165	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 602,74	1 397,26	1 397,26	1 071,89	1 071,89	0,00	0,00	0,00	1 071,89	1 071,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020108B000.165	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020108A000.165	0,00	6 500,00	0,00	0,00	2 277,53	4 222,47	4 222,47	4 222,47	4 222,47	0,00	0,00	0,00	4 222,47	4 222,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020110A000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 427,70	1 572,30	1 572,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201120000.165	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 234,00	266,00	266,00	265,10	265,10	0,00	0,00	0,00	265,10	265,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201140000.165	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201150000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	1 977,82	3 022,18	3 022,18	2 930,62	2 930,62	0,00	0,00	0,00	2 930,62	2 930,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201170000.165	0,00	50 000,00	0,00	0,00	3 300,82	46 699,18	5 958,19	2 068,92	2 068,92	0,00	0,00	0,00	2 068,92	2 068,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201180000.165	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201190000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.0201210000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	7 339,72	2 660,28	2 660,28	540,28	540,28	0,00	0,00	0,00	540,28	540,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020201B000.165	0,00	135 000,00	0,00	0,00	40 000,00	95 000,00	95 000,00	93 774,39	93 774,39	0,00	0,00	0,00	93 774,39	93 774,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020201A000.165	0,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	125 000,00	125 000,00	99 099,10	99 099,10	0,00	0,00	0,00	99 099,10	99 099,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020202AS00.165	0,00	609 658,00	0,00	0,00	537,45	609 120,55	609 120,55	340 488,68	340 488,68	0,00	0,00	0,00	340 488,68	340 488,68	0,00	0,00	211 626,96	59 347,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020202A000.165	0,00	295 000,00	0,00	0,00	24 279,97	270 720,03	270 720,03	315,82	315,82	0,00	0,00	0,00	315,82	315,82	0,00	0,00	5 910,90	5 910,90	2 955,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020203OS00.165	0,00	64 020,00	0,00	0,00	0,00	64 020,00	64 020,00	36 171,37	36 171,37	0,00	0,00	0,00	36 171,37	36 171,37	0,00	0,00	2 316,49	2 316,49	772,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020203O000.165	0,00	289 049,00	0,00	0,00	634,56	288 414,44	288 414,44	121 223,54	121 223,54	0,00	0,00	0,00	121 223,54	121 223,54	0,00	0,00	52 158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020205BS00.165	0,00	39 603,00	0,00	0,00	1 576,93	38 026,07	38 026,07	18 523,73	18 523,73	0,00	0,00	0,00	18 523,73	18 523,73	0,00	0,00	61 034,68	35 581,68	23 682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020208AS00.165	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	15 000,00	5 087,70	5 087,70	0,00	0,00	0,00	5 087,70	5 087,70	0,00	0,00	17 232,74	14 375,50	21,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020208A000.165	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	8 923,47	4 646,25	4 646,25	0,00	0,00	0,00	4 646,25	4 646,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209E000.165	0,00	1 500,00	0,00	0,00	700,00	800,00	800,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209DS00.165	0,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	22 500,00	22 500,00	2 708,40	2 708,40	0,00	0,00	0,00	2 708,40	2 708,40	0,00	0,00	49 074,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209D000.165	0,00	3 500,00	0,00	0,00	1 250,00	2 250,00	2 250,00	892,00	892,00	0,00	0,00	0,00	892,00	892,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209CS00.165	0,00	36 408,00	0,00	0,00	20 000,00	16 408,00	16 408,00	15 115,02	15 115,02	0,00	0,00	0,00	15 115,02	15 115,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209B000.165	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 634,08	365,92	365,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.513.020209AS00.165	0,00	17 500,00	0,00	0,00	0,00	17 1																				



SNC-AP

JUNHO 2026

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: E 451010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
450.044011.522.020219CSTT.165	995,83	996,00	0,00	0,00	0,17	995,83	995,83	995,83	995,83	0,00	0,00	995,83	0,00	995,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
450.044011.522.060201AT00.165	15,36	16,00	0,00	0,00	0,64	15,36	15,36	15,36	15,36	0,00	0,00	15,36	0,00	15,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
450.044011.522.060201A000.165	0,00	66 181,00	0,00	0,00	45 894,70	20 286,30	20 286,30	20 286,30	20 286,30	0,00	0,00	0,00	20 286,30	20 286,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	385 685,93	20 079 728,00	514 684,00	0,00	7 096 979,18	12 468 064,82	10 654 884,48	7 856 266,17	7 450 051,05	0,00	0,00	385 667,06	7 064 383,99	7 450 051,05	0,00	0,00	2 891 490,34	1 860 303,34	439 237,57	17 069,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA DE CAPITAL 451010100																										
450.044011.712.100603S000.165	0,00	3 506 788,00	0,00	0,00	0,66	3 506 787,34	576 923,08	576 923,08	576 923,08	0,00	0,00	0,00	576 923,08	576 923,08	0,00	0,00	2 918 551,97	1 764 705,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	0,00	3 506 788,00	0,00	0,00	0,66	3 506 787,34	576 923,08	576 923,08	576 923,08	0,00	0,00	0,00	576 923,08	576 923,08	0,00	0,00	2 918 551,97	1 764 705,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL	385 685,93	23 586 516,00	514 684,00	0,00	7 096 979,84	15 974 852,16	11 231 807,56	8 433 189,25	8 026 974,13	0,00	0,00	385 667,06	7 641 307,07	8 026 974,13	0,00	0,00	5 810 042,31	3 625 009,23	439 237,57	17 069,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: I 458010100

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
DESPESA CORRENTE																										
458010100																										
450.052026.38A.020214DS00.51553	0,00	80 480,00	0,00	0,00	80 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.38A.020214D000.51553	0,00	506 008,00	0,00	0,00	506 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.020214D000.52550	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.020214D000.52561	0,00	50 000,00	0,00	0,00	8 520,00	41 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.020213V000.53462	0,00	7 000,00	2 500,00	0,00	2 579,66	1 920,34	1 920,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.020213A000.53055	0,00	161 523,00	0,00	0,00	161 523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.020213A000.53462	0,00	7 000,00	2 500,00	0,00	3 206,64	1 293,36	1 293,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	912 011,00	5 000,00	0,00	862 317,30	44 693,70	3 213,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL																										
458010100																										
450.052026.38A.070303AS00.51553	0,00	756 286,00	0,00	0,00	630 094,98	126 191,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.392.070110B000.52217	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	86 530,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303AS00.52550	0,00	7 930,00	0,00	0,00	7 930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52222	0,00	800 000,00	0,00	0,00	244 375,00	555 625,00	555 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52225	0,00	240 000,00	0,00	0,00	5 000,00	235 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52338	0,00	1 341 765,00	0,00	0,00	307 603,84	1 034 161,16	1 034 161,16	372 863,46	372 863,46	0,00	0,00	0,00	372 863,46	372 863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52550	0,00	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52560	0,00	200 000,00	0,00	0,00	155 300,00	44 700,00	44 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52561	0,00	340 000,00	0,00	0,00	168 686,04	171 313,96	28 813,96	11 184,96	11 184,96	0,00	0,00	0,00	11 184,96	11 184,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.52562	0,00	5 000,00	0,00	0,00	168,80	4 831,20	4 831,20	4 831,20	4 831,20	0,00	0,00	0,00	4 831,20	4 831,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53777	0,00	198 750,00	99 375,00	0,00	99 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53778	0,00	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53946	0,00	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53947	0,00	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.052026.392.070303A000.53948	0,00	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.070115A000.53462	0,00	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.044011.482.080101A000.53055	0,00	49 357,00	0,00	0,00	49 357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
450.057102.483.070107C000.52828	0,00	307 535,00	0,00	0,00	117 093,86	190 441,14	190 441,14	185 311,86	185 311,86	0,00	0,00	0,00	185 311,86	185 3												

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: I 458010100

[illegible]

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 9.943 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 27,54%.

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 49,46% de execução, resultante dos processamentos de salários do primeiro semestre de 2026.
- “02 – Aquisição de serviços”: 23,96% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- “03 – Juros da dívida pública”: 0,78% de execução justificado pelo pagamento de juros referentes ao serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 0,72% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 19,28%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integram o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos

de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

No 2.º trimestre do ano 2026, a APRAM, S.A. realizou 17 alterações orçamentais, com o intuito de fazer face aos gastos com a limpeza e higiene, vigilância e segurança, estudos e projetos e viagens e estadias, não havendo acréscimo da despesa global.

Além disso, realizou-se um crédito especial com o propósito de registar um recebimento do projeto “Green Ports”.

Fez-se ajustamentos entre projetos do Fundo de Coesão para dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2026	2025
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		223 736 970,66	229 340 764,04
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		337 169,59	218 803,83
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros activos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		224 074 140,25	229 559 567,87
Ativo corrente			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 903 841,35	2 987 094,47
Estado e outros entes públicos		337 071,10	40 636,80
Acionistas/sócios/associados		2 929 864,26	
Outras contas a receber		3 886 935,81	6 598 682,92
Diferimentos		389 833,94	280 125,00
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		5 848 733,31	3 580 802,06
		15 306 279,77	13 497 341,25
Total do ativo		239 380 420,02	243 056 909,12
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio		145 642 916,42	142 136 129,08
Prémios de emissão			
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		-132 347 775,85	-124 111 949,14
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido		90 074 446,99	90 940 228,43
Resultado líquido do período		-5 108 484,39	-8 216 356,41
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
		205 271 122,04	207 758 070,83
Total do património líquido		205 271 122,04	207 758 070,83
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		6 201 471,21	6 201 471,21
Financiamentos obtidos		7 624 434,14	7 624 434,14
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		27 077,86	27 077,86
Passivos por impostos diferidos		13 962 779,89	13 962 779,89
Outras contas a pagar		491 017,65	494 623,18
		28 306 780,75	28 310 386,28
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores		604,73	49 789,40

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2026	2025
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		719 357,41	326 040,42
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		2 929 864,25	3 506 787,33
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar		1 310 524,17	2 191 204,42
Diferimentos		842 166,67	914 630,44
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		5 802 517,23	6 988 452,01
Total do passivo		34 109 297,98	35 298 838,29
Total do património líquido e do passivo		239 380 420,02	243 056 909,12

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

junho 26

DIVISA:EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/06/2026	30/06/2025
Impostos e taxas	4	1 395 971,86	1 858 786,01
Vendas e serviços prestados	4	4 825 550,05	4 310 934,25
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	8	328 890,83	199 199,45
Fornecimentos e serviços externos	6	(2 003 082,42)	(1 690 981,69)
Gastos com o pessoal	5	(4 843 223,56)	(4 707 658,10)
Outros rendimentos e ganhos	4	2 374 648,26	2 097 620,45
Outros gastos e perdas		(51 431,58)	(66 176,73)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 027 323,44	2 001 723,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(7 065 940,47)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(5 038 617,03)	2 001 723,64
Juros e rendimentos similares obtidos	4	15 867,35	45 924,48
Juros e gastos similares suportados	6	(85 734,71)	(298 898,00)
Resultado antes de impostos		(5 108 484,39)	1 748 750,12
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(5 108 484,39)	1 748 750,12

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2026	2025
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		9 328 763,03	13 246 826,33
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 090 932,64	5 093 045,87
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-3 906 316,32	-6 334 517,81
Pagamentos ao pessoal		-4 817 787,14	-9 826 902,19
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		2 695 592,21	2 178 452,20
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-19 470,30	-14 132,14
Outros recebimentos/pagamentos		236 447,01	-29 320,19
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		2 912 568,92	2 134 999,87
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-1 688 418,76	-8 146 977,67
Activos intangíveis		-48 613,12	-276 468,58
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		1 171 321,02	8 344 924,61
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		-565 710,86	-78 521,64
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		576 923,08	12 806 787,34
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-576 923,08	-12 806 787,34
Juros e gastos similares		-78 926,81	-458 171,03
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		-78 926,81	-458 171,03
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		2 267 931,25	1 598 307,20
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 580 802,06	1 982 494,86
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 848 733,31	3 580 802,06
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 580 802,06	1 982 494,86
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		2 862 118,83	1 982 494,86
De execução orçamental		2 862 118,83	1 494 452,05
De operações de tesouraria			488 042,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 848 733,31	3 580 802,06

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP

JUNHO 2026

Gare Marítima da Madeira - Molhe da Pontinha 9004-518 - Funchal
Contrib: 511137753 Cap. Social: 103.551.570,00€ Tel: +351 291 208 600
Fax: +351 291 220 196 Site: www.apram.pt Email: portosdamadeira@apram.pt

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2026	2025
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		5 130 050,08	3 580 802,06
De execução orçamental		5 104 610,31	2 862 118,83
De operações de tesouraria		25 439,77	718 683,23
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.			

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Identificação Da Entidade, Período De Relato E Referencial Contabilístico

3.1.1. Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

3.2 Referencial Contabilístico E Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2026, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2025.

3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

3.3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

1. **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam

disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

No âmbito da mudança do sistema de informação ocorrida em 2025, verificaram-se atrasos na parametrização do módulo de imobilizado, o que impossibilitou o cálculo e lançamento das amortizações no segundo trimestre do ano transato.

2. **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
3. **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
4. **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

5. **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
6. **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

7. **Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados,

proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

8. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

9. **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

10. **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

11. **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

12. **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 13,3%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da

entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

13. Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

14. Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

15. Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	30/06/2026	30/06/2025	VARIAÇÃO
<u>IMPOSTOS E TAXAS</u>			
Concessões e alugueres diversos	1 395 971,86	1 858 786,01	-24,90%
<u>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u>			
TUP Navio	833 175,28	818 055,56	1,85%
TUP Carga Geral	10 700,03	8 401,90	27,35%
Armazenamento de contentores	192 303,81	146 608,28	31,17%
Serviços Diversos	66 107,92	45 967,48	43,81%
Amarração / desamarração	261 446,72	236 904,50	10,36%
Serviço de reboques	412 480,70	461 207,68	-10,57%
Serviço de lancha	3 685,86	8 054,00	-54,24%
Serviço de pilotagem	555 519,27	492 187,01	12,87%
Serviço de báscula / pesagem	3 690,06	3 175,76	16,19%
Fornecimento de mão-de-obra	128 824,30	91 478,52	40,82%
Serviço de guindagem	90 711,67	76 039,43	19,30%
Fornecimento de água	73 882,17	61 412,98	20,30%
Fornecimento de energia elétrica	22 701,90	27 153,04	-16,39%
TUP granéis sólidos	71 476,21	69 530,87	2,80%
TUP granéis líquidos	5 218,67	7 262,05	-28,14%
TUP contentores	245 470,50	208 865,00	17,53%
TUP veículos	16 440,00	17 675,00	-6,99%
Tráfego de passageiros	1 104 467,10	962 805,28	14,71%
Taxa de resíduos	642 518,00	518 598,00	23,90%
Taxa de ISPS	84 729,88	49 551,91	70,99%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4 825 550,05	4 310 934,25	11,94%

RUBRICAS	30/06/2026	30/06/2025	VARIAÇÃO
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6 221 521,91	6 169 720,26	0,84%
<u>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</u>			
Correções relativas a exercícios anteriores	126 067,08	23 918,08	427,08%
Subsídios para investimentos	2 203 562,64	2 039 293,98	8,06%
Outros rendimentos e ganhos	45 018,54	34 408,39	30,84%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2 374 648,26	2 097 620,45	13,21%
<u>JUROS</u>			
Outros juros	15 867,35	45 924,48	-65,45%
TOTAL DOS JUROS	15 867,35	45 924,48	-65,45%
TOTAL	8 612 037,52	8 313 265,19	3,59%

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos impostos e taxas e das prestações de serviços de 3,59%.

O decréscimo da rubrica “Concessões e alugueres diversos” deve-se ao registo no ano transato da contrapartida inicial da concessão da Marina da Baía do Funchal, situação que não ocorreu este ano.

O aumento da utilização da infraestrutura portuária do Caniçal referente a mercadorias de “carga geral” originou uma variação positiva de 27,35%.

O acréscimo verificado na rubrica “armazenamento de contentores” deve-se essencialmente ao aumento da ocupação do terraplino do Caniçal com contentores de carreiras regulares.

A variação positiva da “TUP contentores” e da “taxa de ISPS” decorre do aumento de movimentação da carga contentorizada.

A rubrica “TUP granéis líquidos” teve uma variação negativa na ordem dos 28%, resultado da diminuição do número de descargas de combustíveis quando comparado com o ano anterior.

O “fornecimento de mão-de-obra” aumentou, consequência do crescimento do número de escalas de navios de mercadorias no Porto do Caniçal em horário extraordinário.

A diminuição verificada nas rubricas dos serviços de lancha, reboques e fornecimento de energia elétrica, justifica-se pelo decréscimo das solicitações dos nossos clientes em relação ao período homologado.

Por outro lado, verifica-se uma variação positiva nos serviços de báscula e de guindagem, fruto de uma maior requisição destes serviços em relação ao primeiro semestre de 2025.

O serviço de pilotagem prestado aos navios teve um incremento de 12,87%, dado que o número de manobras efetuadas pelos pilotos aumentou. No ano transato foram utilizados mais certificados de isenção de pilotos quando comparado com 2026.

No segundo trimestre de 2026, a maior ocupação de passageiros nos navios repercutiu-se no aumento das rubricas “tráfego de passageiros”, “fornecimento de água” e “taxa de resíduos”.

O incremento dos valores faturados na rubrica “Serviços Diversos” deve-se essencialmente pela faturação emitida relativa ao evento Seatrade Cruise Global 2026 (Cruise Atlantic Islands).

5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

No primeiro semestre de 2026, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 177 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	30/06/2026	30/06/2025	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	84 454,65	94 567,65	-10,69%
Encargos com as remunerações	18 040,46	20 134,85	-10,40%
Total dos gastos com os órgãos sociais	102 495,11	114 702,50	-10,64%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	3 770 817,72	3 653 586,90	3,21%
Outros gastos com o pessoal	219 985,65	224 840,88	-2,16%
Encargos com as remunerações	749 925,08	714 527,82	4,95%
Total dos gastos com o pessoal	4 740 728,45	4 592 955,60	3,22%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	4 843 223,56	4 707 658,10	2,88%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

6. INVENTÁRIOS

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 30 de junho de 2026 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

6. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubrica	30/06/2026	30/06/2025	Variação
Trabalhos especializados	186 685,84	417 391,28	-55,27%
Publicidade e propaganda	334 496,09	59 042,65	466,53%
Vigilância e segurança	345 985,78	263 105,35	31,50%
Conservação e reparação	260 315,13	190 074,51	36,95%
Materiais	18 283,83	26 801,81	-31,78%
Energia e fluidos	246 444,89	247 827,67	-0,56%
Deslocações, estadas e transportes	29 850,54	48 779,69	-38,81%
Rendas e alugueres	82 948,86	26 598,13	211,86%
Comunicação	8 884,00	24 231,00	-63,34%
Seguros	88 165,23	111 715,02	-21,08%
Contencioso e notariado	300,00	880,00	-65,91%
Despesas de representação	1 957,54	1 148,97	70,37%
Limpeza, higiene e conforto	395 898,86	273 385,61	44,81%
Outros serviços	2 865,83	0,00	100,00%
Total	2 003 082,42	1 690 981,69	18,46%

Verifica-se um acréscimo na ordem dos 18,46% nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

A rubrica “Trabalhos especializados” teve um decréscimo na ordem dos 55%, justificado essencialmente pelos estudos efetuados no âmbito do projeto “Green Ports Madeira” registados em 2025.

O aumento verificado em “publicidade e propaganda” deve-se à organização de congressos e conferências no âmbito da CLIA European Summit Madeira 2026.

Observa-se uma variação positiva na rubrica “vigilância e segurança”, fruto da atualização/ revisão de preços efetuada no primeiro trimestre, assim como a celebração de um contrato para um vigilante no porto do Porto Santo.

As reparações de um cabeço e dos contentores do apoio logístico da APRAM, S.A. contribuíram para o aumento dos gastos da rubrica “conservação e reparação”.

No semestre do ano anterior registou-se gastos com material de escritório, aquisições que não foram adquiridas nos primeiros meses do ano corrente, originando assim um decréscimo na ordem dos 31% na rubrica “materiais”.

Além disso, foram efetuadas deslocações, no mesmo período homólogo de 2025, no âmbito do projeto Green Ports, situação que não aconteceu este ano, justificando a diminuição da despesa na rubrica “deslocações, estadas e transportes”.

No ano transato os gastos com certificações e autenticações de documentos foram superiores, originado uma variação negativa em “contencioso e notariado”.

A apresentação pública dos projetos de digitalização da APRAM provocou um acréscimo nos gastos da rubrica “Despesas de representação”.

O incremento da quantidade recolhida de resíduos nos navios justifica a variação positiva na “limpeza, higiene e conforto”.

Nas “rendas e alugueres” observa-se uma variação positiva, resultado dos registos contabilísticos das locações de sistema de deteção e resposta de ameaças e do licenciamento de quatro firewalls. Nesta rubrica também podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer

de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno e o aluguer de um sistema de gestão documental.

8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 24 de julho de 2026

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Rui Manuel Nóbrega Paixão)

(Priscila Maria Martins Candelária)